

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON**

CNPJ - 95.949.806.0001/37  
Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC  
Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179  
www.calmon.sc.gov.br

**PORTARIA N.º 009 DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARICULARES DE SERVIDOR CONFORME LEI ESPECÍFICA.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, no uso das atribuições previstas no Art. 37 da Constituição da Republica Federativa do Brasil, no Art. 87 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 33 de 31 de maio de 2010 e demais alteração de legislação pertinente a matéria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARICULARES** à servidora **ANGÉLICA SITA BENDER**, ocupante do cargo efetivo de **ODONTÓLOGA**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme §2º do artigo 102, da Lei Complementar Nº 33/2010, no período de 02 anos, com início em **11/01/2018 a 11/01/2020**, com efeitos a contar desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria passa a vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Prefeitura Municipal de Calmon, 11 de Janeiro de 2018.


  
**PEDRO SPATZ NETTO**  
Prefeito Municipal de Calmon

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

Publicado Mural Público Oficial

Em 11/01/18

Retirado em 18/01/18

  
Assinatura (Resp. Publicação)